



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
PROJETO DE LEI Nº. 345/88 de 03 de Outubro de 1988

Autorizo abertura de um Crédito Suplemen-
tar no valor de Cr\$ 19.600.000,00 (DEZENNO-
VE MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZADOS), e
dar outras providências.

A Câmara Municipal de Ubajara-Co, decreta
e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir
um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 19.600.000,00 (DEZENNOVE
MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZADOS), para reforço das seguintes
Detachamentos Orçamentários:

01.00 - GOVERNO MUNICIPAL	
01.01 - SALÁRIO DO PREFEITO	
31.11 - PESSOAL CIVIL	300.000,00
02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (SECRETARIA MUNICIPAL)	
31.32 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	700.000,00
02.02 - SETOR DE FINANÇAS (TRZOURARIA E CONTABILIDADE)	
31.31 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	500.000,00
03.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS	
03.03 - SETOR DE MERCADO, FEIRA E MATADOUROS	50.000,00
04.00 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE, COMERC. E SERV. URBANOS	
04.01 - SETOR DE COMUNICAÇÃO	
41.20 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00
04.02 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
31.32 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	600.000,00
41.10 - OBRAS E INSTALAÇÃO	3.800.000,00
41.20 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	100.000,00
04.03 - SETOR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
31.11 - PESSOAL CIVIL	200.000,00
31.20 - MATERIAL DE CONSUMO	2.800.000,00
31.32 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	2.000.000,00

Continuação



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

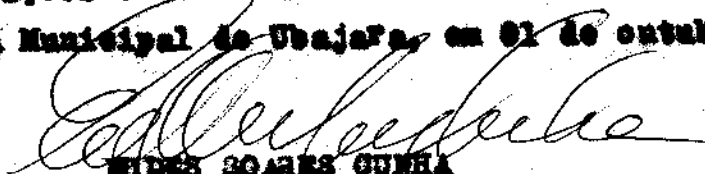
Continuação Projeto DE LEI Nº. 345/88 de 03.10.88

05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULT., SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
05.01 - SETOR DE ENSINO DE 1ª GRAU	
31.11 - PESSOAL CIVIL	700.000,00
31.20 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
31.32 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	2.600.000,00
05.02 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
31.11 - PESSOAL CIVIL	200.000,00
31.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	50.000,00
05.03 - SETOR DE DESPORTO (DESPORTO AMADOR)	
31.32 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	300.000,00
42.10 - OBRAS E INSTALAÇÃO	1.800.000,00
05.04 - SETOR DE DIFUSÃO CULTURAL (BIBLIOTECA PÚBLICA) (R. DE MÚSICA)	
31.11 - PESSOAL CIVIL	100.000,00
31.20 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
31.32 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	100.000,00
05.05 - SETOR DE SAÚDE (ASSIST. MÉDICA E SANITÁRIA)	
31.31 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAL	200.000,00
05.07 - SETOR DE SERVIÇOS SOCIAIS (ASSIST. SOCIAL GERAL)	
31.32 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
32.00 - CONTRIBUIÇÃO E/FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLI- COS - PASBP.	300.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a cobertura de crédito de que tra-
ta o Artigo anterior, serão obtidos através das disponibilidades es-
tenderizadas no Artigo 43 § 1º da Lei federal nº 4320/64.

Art. 3º - 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 01 de outubro de 1988


EDMAR SOARES CUNHA
Prefeito Municipal